

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Dispõe sobre o Programa de Pós-aposentadoria para os aposentados e pensionistas do IEP.

O Diretor-Presidente do IEP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.971/2015, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Pós-aposentadoria aos aposentados e pensionistas do IEP, visando promover a melhoria da qualidade de vida, oferecendo perspectivas aos aposentados e pensionistas; propiciar o ingresso na aposentadoria, minimizando eventuais traumas e estimulando o interesse pela nova realidade; auxiliar na construção de novos projetos; informar e orientar sobre a questão do envelhecimento, ampliando o conhecimento e, assim, a reflexão sobre hábitos e atitudes do dia a dia; assim estimulando a integração e efetiva participação popular no espaço público.

Art. 2º Serão promovidos um ou mais encontros anuais, para propiciar a integração e motivação dos mesmos, sendo que as datas e locais de realização serão divulgados com antecedência, visando abranger o maior número de aposentados e pensionistas possíveis.

Art. 3º O programa será desenvolvido por Comissão constituída através de Servidores, Diretores e Conselheiros do IEP, com a realização de cursos, palestras, oficinas, passeios e encontros, destinados a cumprir os objetivos a que se propõe.

Art. 4º O Programa contará com a colaboração do Instituto, da Prefeitura Municipal, SIME, Instrutores voluntários, parceria com entidades, profissionais liberais e a contratação de profissionais das mais variadas áreas, para o desenvolvimento das atividades.

Art. 5º Poderão, também, ocorrer despesas com a realização de eventos (locação de espaço, despesas com alimentação, decoração, etc) desde que tais eventos estejam vinculados à finalidade da Entidade e que haja comedimentos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 11 de julho de 2018.

RENATO ALENCAR TOSO

Diretor-Presidente – IEP
